Lei Nº 1294/2012

"Desafeta bem móvel que especifica."

O Prefeito de Delfim Moreira, Estado de Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a desafetação do veículo Fita Une Mille fire flex, ano 2007, modelo 2008, Chassi nº 9BBD15822786017055, Placa HMN- 7102, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 14 de janeiro de 2012.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal.

Publicado
EM 14/01/12

Scanned by CamScanner